

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 30 DE JULHO DE 2018, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, Manuel António da Fonseca Cardoso, em substituição do senhor Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e Alita Maria de Jesus Carvalho, em substituição do senhor Vereador José Correia da Silva, nos termos do artigo 78º da citada Lei.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e José Correia da Silva, por se encontrarem em gozo de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento de Sua Excelência Reverendíssima, o senhor D. António José Rafael, Bispo Emérito da Diocese de Bragança-Miranda, ocorrido no dia 29 de julho de 2018, na cidade de Bragança.

“D. António Rafael era natural de Paradinha, município de Moimenta da Beira, da diocese de Lamego. Tendo sido ordenado sacerdote aos 22 anos, desempenhou, nesta cidade de Lamego, inúmeras funções, tendo sido vice-reitor do seminário menor da diocese, responsável pelos cursos de cristandade e administrador do jornal “A Voz de Lamego”.

Após a sua sagração como Bispo em 1977, foi nomeado Bispo da Diocese de Bragança-Miranda.

Era conhecido o seu caráter, o seu desafrontamento e a sua luta e combate às desigualdades sociais, nomeadamente por ter proposto o congelamento dos salários mais elevados até que todos obtivessem um rendimento condizente com a dignidade da pessoa humana. É, por isso, justo que lhe seja prestada esta singela homenagem a quem, tendo exercido o poder religioso, dignificou o nome de Lamego e que faz parte do nosso património comum.”

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, no seguimento de um ofício que recebeu oriundo do senhor Presidente da Associação de Freguesias do Sudeste, em que dava conta de falta de pagamento de um protocolo estabelecido com o Município de Lamego, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o que tem a dizer sobre este assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que no dia 27 de julho de 2018 deu entrada nos serviços uma carta oriunda da Associação de Freguesias do Sudeste, referindo, além de outras questões, o projeto de protocolo celebrado a referida Associação e o Município de Lamego, fruto de uma deliberação tomada pelo Executivo, no dia 29 de junho de 2017.

Informou que os serviços estão a analisar o assunto o qual virá a uma próxima reunião do Executivo, para resolução definitiva.

ENCERRAMENTO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA DE SANDE E PENAJÓIA (COD. 20)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, na sequência das declarações proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, na comunicação social, respeitantes ao encerramento dos Jardins de Infância na Freguesia de Sande e em S. Geão, na Freguesia da Penajóia, depreendeu que o senhor Presidente da Câmara já deu este assunto como encerrado. Por isso questionou, pese embora este assunto já tenha sido objeto de discussão na reunião anterior, se pretende, ou não, trazê-lo à reunião do Executivo, para deliberação.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** referiu que todos entendem os argumentos e preocupações manifestadas sobre este assunto, e não obstante já ter sido discutido na reunião anterior, porém não foi tomada ainda qualquer deliberação. Por isso, entende que o Executivo deve tomar uma posição em concreto sobre esta questão, através de uma proposta de deliberação clara e devidamente fundamentada. Disse que é importante que os recursos públicos permitam a possibilidade de escolha, onde queiram permanecer,

sendo um direito que lhes assiste, pois se há pessoas que queiram sair para as cidades, existem outras que queira permanecer nas suas aldeias.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Alita Maria de Jesus Carvalho** para, em primeiro lugar corroborar das palavras proferidas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira. Disse que hoje em dia, através da comunicação social, vão-se apercebendo da quantidade de críticas que são feitas a nível geral pelo facto de não se apoiar as aldeias, pelo que deixou para reflexão do senhor Presidente da Câmara, se não deveria o Município de Lamego dar atenção redobrada a esta questão do encerramento dos Jardins de Infância na Freguesia de Sande e em S. Geão, na Freguesia da Penajóia.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou o que já proferiu na reunião da semana passada sobre este assunto, sendo que a decisão de encerrar tem a ver com a gestão da rede escolar; não é da responsabilidade do executivo Municipal, nem do Município de Lamego. Ao Município de Lamego cabe assegurar os transportes das crianças, o fornecimento de refeições escolares e assegurar a segurança das mesmas, bem como das atividades de enriquecimento curricular, caso esta decisão venha a concretizar-se.

Porém, disse que isto não significa que se possa desresponsabilizar desta decisão, posição que tem assumido e transmitido. Por isso, e tendo tido conhecimento (depois da ultima reunião do Executivo) que no mesmo território municipal havia entendimentos díspares quanto à formação de turmas, transmitiu de imediato a sua posição de discordância ao Diretor de Agrupamento de Escolas Latino Coelho.

Lembrou que a discussão de fundo, a seu ver, é extemporânea, uma vez que a questão colocou-se, aquando da aprovação da Carta Educativa e, anos mais tarde, com a construção dos Centros Escolares, tendo então sido assinada a “certidão de óbito” dos jardins-de-infância e das escolas primárias nas freguesias. Tal decisão terá de ser assumida.

Esclareceu que a decisão de encerrar os jardins referidos e não poderá ser tomada nesse sentido.

Frisou que está a fazer toda a pressão institucional junto da DGEsTE para que possa alterar a rede escolar no Agrupamento de Escolas Latino Coelho, permitindo a abertura de mais uma turma, que poderá ser no jardim-de-infância ou no 1º ciclo, sendo que neste caso, não encerrarão, este ano, os Jardins de Infância da Freguesia de Sande e de S. Geão, na Freguesia da Penajóia.

Referiu que houve, sobre este assunto, muita especulação político-partidária, por parte de todas as forças políticas, incluindo a que o elegeu, sendo que tal não é positivo.

Por fim, informou que vai transmitir a posição de todo o Executivo, ainda hoje, ao senhor Delegado Regional de Educação.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reiterou a sua posição sobre esta matéria, disponibilizando-se para acompanhar o senhor Presidente no desenvolvimento desta missão, ou seja, na manutenção em funcionamento dos dois jardins infantis. Concluiu afirmando que, porque o senhor Presidente referiu que houve especulação político-partidário, não fez qualquer aproveitamento, porém, disse que esta é a posição do PSD.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 23 de julho de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Manuel António da Fonseca Cardoso e Alita Maria de Jesus Carvalho, por não terem participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: PROC. N.º 191/15.6BEVIS – TAF VISEU (COD 17)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 662/17/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a minuta de transação, em anexo, a celebrar entre os Autores: José Pereira Campelo (e Outros) e o Réu: Município de Lamego, no âmbito do Proc. 191/15.6 BEVIS, que corre os seus trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, referente à empreitada da Variante de Cambres.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por dizer que este assunto já tem 26 anos desde o seu início e já passou por quatro Executivos, não sendo de facto um processo de fácil resolução.

Disse que o que está aqui em causa é o pagamento da justa indemnização, por um lado os prejuízos causados num determinado prédio rústico e, por lado, a ocupação de 250m2 numa outra propriedade.

Relativamente à primeira questão, ou seja, ao pagamento da indemnização os prejuízos disse que não tem nada a apontar. Quanto à segunda questão, relativa à ocupação da

propriedade, as opiniões divergem entre os quatro técnicos, relativamente ao valor a indemnizar.

Aqui chegados e sabendo que os tribunais decidem, afirmou que, na sua conceção de defesa do interesse público nesta matéria e fazendo fé no juízo valorativo dos vários Executivos que passaram, levam-no a que no seu ponto de vista, este assunto fosse objeto de uma decisão judicial ainda que tenha a consciência de que os custos finais possam ser diferentes daqueles que o senhor Presidente traz hoje para deliberação. Pelo que referiu que vai votar contra esta proposta.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** referiu que, por razões de intervenção direta neste processo, na qualidade de mandatário do Município, declarou-se impedido de votar este assunto, por uma questão do ponto de vista legal e ético.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que, quando há uma proposta de transação, proposta por um colega seu, confia e parte do princípio que a mesma é feita com a salvaguarda dos interesses do Município. Pelo que afirmou que vai votar favoravelmente este assunto.

A senhora **Vereadora Alita Maria de Jesus Carvalho** afirmou que corrobora das palavras proferidas pelo Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, pois tendo em conta as opiniões divergentes dos diversos técnicos que fizeram esta avaliação, é de entendimento que a justiça deverá ser feita por decisão judicial, pelo que vai votar contra.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que este processo se arrasta há mais de 26 anos, pelo que é tempo de se colocar fim a este assunto, pelo que entende que é do interesse público, aprovar a proposta.

Tomou, novamente, a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para fundamentar que o seu voto contra se prende também pelo facto de não ser possível registar tal terreno em nome do Município de Lamego, uma vez que, consultado o site das finanças, o artigo rústico 426º-D mencionado no processo, nem sequer existe. Assim como não será, nem seria possível construir o que quer que fosse naquele terreno, pese embora em teoria o PDM o permita, porém, na realidade, dando cumprimento, aos afastamentos das duas vias, bem como a uma série de restrições impostas pelos Planos de Ordenamento que impendem sobre o terreno, PROAC, PROZED, Douro Património Mundial; contempladas todas as restrições, não é possível construir aí o que quer que seja, estando, por isso, a parcela sobreavaliada por dois dos peritos intervenientes. Referiu ainda que dos cinco peritos intervenientes neste processo e no que à parcela que integra o artigo rustico 426-D diz respeito, os valores são absolutamente díspares, sendo que os peritos atribuem como justa indemnização, um perito 1.500,00€; dois peritos 12.264,00€; outro perito 31.360,64€ e, finalmente o perito do Autor 40.141,00€. A

metodologia usada é diferente, sendo os dois últimos misturam no mesmo relatório diferentes métodos.

Concluiu, afirmando que não quer ficar vinculado a tanta imprecisão, compreendendo, no entanto, e não colocando em causa o mérito da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. Porém, disse que manda a sua consciência e o bom senso que, atentas estas fragilidades, vote contra esta proposta, sendo de opinião que este assunto fosse decidido em sede judicial.

O senhor **Vereador Manuel António da Fonseca Cardoso** começou por referir que por ironia do destino, e estando hoje presente nesta reunião de Câmara apenas a substituir um Vereador, tenha coincidido, na ordem de trabalhos, um assunto que foi ele próprio, enquanto Vereador na altura, que o iniciou.

Porém, afirmou que entende que, de facto, é tempo de encerrar este assunto, para bem de todos, aprovando este acordo de transação.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, Manuel António da Fonseca Cardoso e Ana Catarina Graça da Rocha e do Vereador do PSD Fernando Silvério Cardoso de Sousa e dois votos contra do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e da Vereadora da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, Alita Maria de Jesus Carvalho, tendo-se declarado legalmente impedido de votar este assunto, o senhor Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei contra, tendo em conta as razões e justificações atrás aduzidas.”*

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

Secção de Património – CÓD. DFP 03 | SP 02

03-ASSUNTO: ATA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 761/47/2018 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Na reunião da Câmara Municipal de Lamego, realizada em 2018/06/11, foram aprovadas as peças do procedimento para a adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas existentes no Mercado Municipal e autorizada a abertura do procedimento, a que se refere o anúncio publicado no Jornal “Douro Hoje” a treze do corrente mês.

No dia 2018/06/29, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o júri do concurso do procedimento, constituídos pelos técnicos superiores Nelson Martins, António Oliveira e

Maria do Céu Almeida, designado por despacho, datado de 2018/06/12, para proceder à licitação das lojas 11, 12 e 17/18, tendo-se elaborado a ata do procedimento que se remete em anexo para a digníssima Câmara, para homologação.

A loja n.º11, com base de licitação de 1 000,00 € (mil euros), foi licitada vinte e seis vezes por três dos intervenientes, tendo sido arrematada pela D. Maria Eugénia Monteiro Machado Ribeiro, pelo valor de 2 450,00 € (dois mil e quatrocentos e cinquenta).

A Loja 17/18, com base de licitação de 1 650,00 € (mil e seiscentos e cinquenta euros), não foi licitada.

3)Loja n.º12, com base de licitação de 1 100,00 € (mil e cem euros), foi licitada duas vezes, a primeira pelo representante do Talho Albano (Sr. Filipe), e a segunda pelo Sr. Luís Miguel Pereira Baltazar, tendo sido arrematada por este, pelo valor de 1 200,00 € (Mil e duzentos euros).”

Face ao exposto, propõe à Câmara a homologação da ata do procedimento.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

04-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS (**COD 51**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PORTAS P'RA VIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 762/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que refere que a Associação “Portas P’rá Vida” pretende usufruir da entrada graciosa nas Piscinas Descobertas Municipais, às segundas e quartas-feiras (durante mês de julho e agosto), com um grupo de dez utentes por dia acompanhados por monitores e auxiliares.

A Associação “Portas P’rá Vida” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que visa a integração de Pessoas Portadoras de Deficiência.

A Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro-Sul – é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que presta serviços a pessoas com deficiências e incapacidades e que tem como principais objetivos:

- Dar à Pessoa com Deficiência oportunidades latentes de integração social, designadamente no âmbito da Saúde, Educação, Formação e Trabalho;
- Despertar e sensibilizar a sociedade para a problemática da Pessoa com Deficiência;
- Sensibilizar pais, famílias e outros, motivando-os para a defesa dos direitos do cidadão com deficiência em geral;

- Apoiar pais e famílias, pela formação psicológica e moral na integração da Pessoa com Deficiência.

Trata-se, deste modo, de uma Instituição de utilidade pública sem fins lucrativos que atualmente, dá atendimento a Cidadãos portadores de Deficiências e Incapacidades, nas Valências de Centro de Atividades Ocupacionais, Formação Profissional, Empresa de Inserção, Lar Residencial e Residências autónomas.

Considerando o cariz social da Associação “Portas P’rá Vida” e atendendo ao previsto no Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego na alínea c) do artigo 6.º (utilização protocolar – referente a acordos e condições específicos a celebrar com entidades colectivas, públicas ou privadas, sob proposta da/à Câmara Municipal), propõe que seja aprovado protocolo com a requerente que contemple a isenção das taxas a aplicar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente o senhor Vereador Manuel António da Fonseca Cardoso, por pertencer aos órgãos da referida Associação.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO ATL – FÉRIAS ATIVAS (COD 51)

REQUERENTE: MARIA GORETI ALVES BARROCO MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 817/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que refere que a senhora Maria Goreti Alves Barroco Monteiro, mãe da criança José Manuel Alves Monteiro, portador da Síndrome de Down ou Trissomia 21, veio solicitar ao Sr. Presidente do Município de Lamego, Dr. Ângelo Moura, a isenção do pagamento das férias de ATL, fundamentando o seu pedido na mais-valia que é para o seu filho, aquando das férias letivas, participar nestas atividades como forma de promoção do seu bem-estar.

Considerando que o Município de Lamego tem uma perspetiva de abordagem centrada nos direitos humanos e no respeito pela autonomia e independência das pessoas com deficiência;

Considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar em análise, propõe à Câmara Municipal que, no caso em concreto, seja autorizada a frequência das férias ativas de ATL com direito à isenção do pagamento da mensalidade das mesmas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

06-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (**COD 20**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 818/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar a minuta dos protocolos de delegação de competências para a realização de transporte escolar, a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas de Freguesia abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2018/2019.

O encargo para o ano letivo 2018/2019 é de 95.746,80€, discriminado da seguinte forma:

Entidades	2018	2019	Total
Freguesia de Britiande	2.166,67€	4.333,33€	6.500,00€
Freguesia de Cambres	4.221,44€	8.442,88€	12.664,32€
Freguesia de Ferreirim	2.050,56€	4.101,12€	6.151,68€
Freguesia de Figueira	2.705,60€	5.411,20€	8.116,80€
Freguesia de Lalim	3.139,00€	6.278,00€	9.417,00€
Freguesia de Lazarim	1.815,00€	3.630,00€	5.445,00€
Freguesia de Várzea de Abrunhais	1.862,82€	3.725,66€	5.588,48€
União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca	1.833,30€	3.666,70€	5.500,00€
União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões	8.333,30€	16.666,70€	25.000,00€
União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem	3.787,84€	7.575,68€	11.363,52€
Total	31.915,53€	63.831,27€	95.746,80€

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

• Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – **CÓD. AO 01 | GAET 04**

07-ASSUNTO: PLANTAS DE ORDENAMENTO E OCUPAÇÃO DE TERRADOS PARA AS FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (**COD 26**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 816/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que refere que No âmbito das Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios são apresentados inúmeros pedidos de instalação e funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados, bem como de

ocupação de terrado na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, no designado Recinto da Feira e no Jardim da República.

Os pedidos apresentados superam largamente a área disponível destinada à instalação e funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados, naqueles espaços. Como tal, importa seleccionar os pedidos apresentados.

Nessa conformidade, tais pedidos deverão ser analisados nos termos do regulamento municipal sobre a instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos do concelho de Lamego.

Assim, para a seleção dos pedidos, face à área de terreno disponível e os stands existentes, propõe à Câmara Municipal que sejam observados os seguintes critérios, por esta ordem:

- a antiguidade da participação do requerente nas Festas da Nossa Senhora dos Remédios;
- o facto de exercer a sua atividade no concelho de Lamego ou de aqui ter a sua residência;
- ordem de inscrição do pedido.

Mais propõe que, nos termos do nº 10 do artigo 6º do regulamento municipal sobre a instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos do concelho de Lamego, seja aprovada a planta de ordenamento e ocupação dos terrados para as Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios 2018, que se anexa.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (COD 25)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 819/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que refere que as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios decorrem entre o dia 23 de agosto e o dia 09 de setembro de 2018 e os seus eventos irão decorrer, principalmente, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, Largo da Feira e Jardim da República.

Tais festividades implicam alterações, a vários níveis, na cidade de Lamego.

De forma a permitir que os feirantes e demais agentes económicos possam desenvolver a sua atividade e até ter algum maior benefício com o grande número de pessoas que se deslocam a Lamego para festejar a Romaria de Portugal, propõe à Câmara que a feira semanal se realize nos dias 23 e 30 de agosto de 2018, na Av. Dr. Jacinto Botelho, nos locais habituais.

Mais propõe, que não haja realização da feira semanal no dia 06 de setembro de 2018, nos termos do disposto no artigo 10º do regulamento de exercício de atividade de

comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, em virtude da grande afluência de pessoas que nesse dia se verifica na cidade de Lamego, para assistirem às Festas, nomeadamente à Marcha Luminosa que se realiza nesse dia.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

Secção de Gestão de redes Públicas de Água e Saneamento **COD. DASU|05 USU
06|SGRPAS|01**

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: MARIA DE LURDES SILVA TEIXEIRA ALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 792/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria de Lurdes Silva Teixeira Alves, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria de Lurdes Silva Teixeira Alves, cliente 23704, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: ANA SANTOS GONÇALVES GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 763/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Ana Santos Gonçalves Gomes, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação dos consumos de água de Ana Santos Gonçalves Gomes, cliente 5230, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA LOURENÇO FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 794/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Fernando José Teixeira Lourenço Fonseca, solicitou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 111º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação dos consumos de água de Fernando José Teixeira Lourenço Fonseca, cliente 11985, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO – MAGUEIJA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 795/26/2018 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 24 de julho de 2018, em que concedeu a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de S. Tiago, que decorrem nos dias 22 a 29 de julho de 2018, em Magueija.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

13-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – LALIM (COD 26)

REQUERENTE: REPRESENTANTE DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 796/26/2018 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de Nossa

Senhora da Piedade, que decorrem nos dias 17 a 21 de agosto de 2018, na freguesia de Lalim.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA PONTE – PENUDE (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 797/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra do Senhor da Ponte, que decorrem nos dias 3 a 5 de agosto de 2018, em Penude de Baixo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTÍSSIMO SALVADOR – PENAJÓIA (**COD 51**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 798/26/2018 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia, necessárias à realização da supracitada festa, que decorreram nos dias 2 a 6 de agosto de 2018, na freguesia de Penajóia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI (**COD 51**)

REQUERENTE: COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 799/26/2018 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia, necessárias à realização da supracitada festa, que decorreram nos dias 17 a 19 de agosto de 2018, na freguesia de Vila Nova de Souto Del Rei.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA PONTE – PENUDE (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 800/26/2018 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia, necessárias à realização da supracitada festa, que decorreram nos dias 3 a 5 de agosto de 2018, na freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA À CELEBRAÇÃO DO 141º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO (**COD 51**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 801/26/2018 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, necessária à realização da supracitada festividade, que decorreu no dia 22 de julho de 2018, na cidade de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausentes o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores Manuel António da Fonseca Cardoso e Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por pertencerem aos órgãos da referida Associação.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU |05

Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

19-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA CLÍNICA – LEGALIZAÇÃO - PROC. 168/18 (**COD. 42**)

REQUERENTE: FISIOMOTION, LDA.

LOCAL DA OBRA: AV. 5 DE OUTUBRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 802/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1603/DOU, de 19/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 20/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA GARAGEM - PROC. 260/18 **(COD. 42)**

REQUERENTE: PAULINA MARIA PINTO CARNEIRO

LOCAL DA OBRA: ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 803/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1602/DOU, de 19/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 24/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO - PROC. 479/17 **(COD. 42)**

REQUERENTE: CONGELADOS DOURO SUL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VINHA DA IGREJA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 804/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1620/DOU, de 19/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 25/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 450/17 **(COD. 42)**

REQUERENTE: ELÇO PAULOS DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE S. VICENTE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 805/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1600/DOU, de 19/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 20/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA - PROC. 134/18 (COD. 42)

REQUERENTE: NÉLIA SUSETTE BORGES ROCHA JACOB

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE NAZES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 806/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1598/DOU, de 18/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 19/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de um armazém agrícola, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - PROC. 601/17 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS VIEIRA MONTEIRO CLARO

LOCAL DA OBRA: VILA CHÃ - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 807/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1595/DOU, de 18/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 19/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS - LEGALIZAÇÃO - PROC. 250/16 (COD. 42)

REQUERENTE: PAULO PEREIRA MARAVILHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VARZEA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 808/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1610/DOU, de 19/07/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 20/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uns arrumos, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 546/15 (**COD. 42**)

REQUERENTE: CLAUDIA SOARES MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PORTELO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 809/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada do parecer do Chefe da DOU, de 20/07/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5, do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 79/16, por nove meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS AGRÍCOLAS – PROC. 40/18 (**COD 42**)

REQUERENTE: ARMINDO DA COSTA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO REGO – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 810/42/2018, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1284/DOU, datada de 11/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 19/07/2018, propondo à Câmara Municipal que delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122.º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 121º e 122º do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

28-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A UMA CASA EM RUÍNA - PROC. 331/18 (**COD 42**)

PROPRIETÁRIO: ROBERTO DA SILVA PEREIRA

QUEIXOSO: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: BAIRRO DA PONTE- LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 811/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 19 de 10/07/2018, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A UMA CASA EM RUÍNA VISTORIA A UMA CASA EM RUÍNA - PROC. 635/09 (**COD 42**)

PROPRIETÁRIO: CUSTÓDIO FERREIRA

QUEIXOSA: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA DA PONTE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 812/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1303, de 12/06/2018, e do parecer do chefe da DOU, de 20/07/2018, referindo que o requerente foi notificado a pronunciar-se, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, sobre o projeto de decisão de a câmara municipal vir a tomar posse administrativa do imóvel, de forma a dar execução imediata às obras de acordo com o auto de vistoria n.º 67 de 11/12/2019.

Dado que, até à data não deu cumprimento ao determinado, propõe à Câmara que delibere tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta do proprietário, nos termos do artigo 91º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PROC. 278/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: AQUIGARANTE, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LÉGUA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 813/42/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1549, de 16/07/2018, e do parecer do chefe da DOU, de 19/07/2018, referindo que a requerente solicita o pagamento das taxas em três mensalidades iguais (7.897,10 €), situação que está contemplada no artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Assim, atendendo ao referido na informação n.º 1549 de 16/07/2018, propõe que a Câmara delibere autorizar nos termos do n.º 2 do artigo 15º do referido regulamento.

Mais propõe, que a Câmara delibere, quanto ao pedido da requerente de substituição da caução para garantia da boa execução das obras de urbanização, pela hipoteca dos lotes 6 e 7.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

• Obras Municipais – **CÓD. DOU 06 | OM 02**

31-ASSUNTO: EMPREITADA DE “SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMODÃES/ PENAJOIA/ CAMBRES A DRENAR PARA A ETAR DE CAMBRES (COD. 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 814/41/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5042/DOU, de 23/07/2018, referente ao concurso para a empreitada de “Sistema de tratamento de águas residuais em Samodães/ Penajoia/ Cambres a drenar para a Etar de Cambres, propondo à Câmara Municipal o seguinte:

1. Que delibere, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, Tomar a não adjudicar a empreitada, extinguindo-se o procedimento cujo anúncio foi publicado no Diário da República, em 22 de setembro de 2017, cujas razões estão expressas na informação acima citada e demais documentos apensos;
2. Que seja revogada a decisão de contratar, conforme determina o n.º 1 do artigo 80.º do CCP, na sua atual redação;
3. Que delibere a abertura de novo procedimento concursal, como determina o n.º 3 do artigo 79º do mesmo diploma, para posterior elaboração das peças concursais;
4. Que seja efetuado novo cabimento orçamental, uma vez que o valor base passa a ser de 1.502.869,19€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
5. Que seja efetuada nova reprogramação física e financeira a submeter a aprovação do POSEUR.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

32-ASSUNTO: PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS” (COD. 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 815/41/2018 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove o projeto de execução para a obra de “Requalificação do Estádio Municipal de Nossa Senhora dos Remédios”, condicionada à emissão de parecer favorável, por parte das entidades exteriores consultadas, tendo em vista instruir a candidatura ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais.

Na discussão deste assunto o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** declarou que votava favoravelmente este assunto, porquanto esta proposta está em linha com o seu programa eleitoral, sugerindo ainda que o projeto contemplasse uma relva de qualidade e com 6cm de espessura, que o relvado fosse construído com as medias preconizadas pela UEFA e que na faixa de segurança instalada um tipo de relva de cor ligeiramente diferente e mais barata do que a do retângulo de jogo.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** referiu que termina hoje mesmo o prazo de entrega das candidaturas ao programa BEM - Beneficiação de Equipamentos municipais, o qual estipula, na alínea f) do n. 3 do Despacho nº 6274/2018 de 28/06, publicado na II Série, que são elegíveis as obras de “beneficiação de edifícios sede de municípios cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos e serviços municipais e a dignidade do poder local”.

Lamentou o facto de só hoje ser presente esta candidatura para análise e aprovação. Disse que mandaria o bom senso que a mesma fosse discutida atempadamente, porque o despacho tem já a data de 28 de junho p.p., permitindo que todos os membros do executivo municipal, sugerissem projetos e eventuais candidaturas, dentro dos condicionalismos que a lei prevê. Entende que a candidatura a apresentar poderia ser outra.

Por isso, considerando que o edifício dos paços do concelho de Lamego necessita de obras urgentes, nomeadamente ao nível da substituição da cobertura ou pelo menos da sua revisão profunda, bem como da adaptação das acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando, também, que o estudo de mobilidade prevendo a instalação de um ascensor entre o rés-do-chão e este piso foi já objeto de estudo e é um imperativo legal e de justiça para com os nossos concidadãos portadores de mobilidade reduzida;

Será forçoso concluir que a melhor decisão de candidatura, pese embora o valor das obras poder vir a ser superior ao montante máximo elegível, seria a candidatura para obras a executar no edifício sede do município.

A sua decisão seria esta, mas não deixará de votar favoravelmente a proposta em discussão, por entender, em consciência, que se devem apresentar candidaturas a todos os projetos, mesmo que, posteriormente, se vejam na contingência de ter de desistir. Ficará sempre a ideia de que não se perdeu a oportunidade.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que foi difícil definir esta prioridade. Afirmou que tinha equacionado utilizar esta candidatura para a realização de obras no edifício da Câmara Municipal, porém os valores envolvidos são muito superiores, pois a candidatura está limitada ao valor de 300.000€.

Referiu que, de facto, o edifício da Câmara Municipal necessita, urgentemente, da realização de obras de fundo, nomeadamente obras de intervenção de fundo no telhado, criação de um balcão único, facilitar o acesso às pessoas com mobilidade reduzida, porém foi a opção que se tomou, tendo em conta os valores envolvidos. No entanto, será objeto de uma próxima candidatura.

Quanto aos contributos proferidos pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, disse que os mesmos irão ser encaminhados para os técnicos envolvidos nesta candidatura.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1- Manuel da Silva**, residente da Rua do Teatro, em Lamego;
- 2- Dimas da Piedade Francisco**, residente em Britiande;
- 3- Amândio do Carmo Fonseca**, residente em Alvelos.

1. Tomou a palavra o senhor **Manuel da Silva**, residente na Rua do Teatro, em Lamego, para, mais uma vez, solicitar ao senhor Presidente da Câmara, a resolução do seu problema, que se prende com o constante ruído provocado pelo funcionamento do bar “Wellcome”, que se situa no mesmo prédio da sua habitação.

Disse, ainda, que por várias vezes já se deslocou a esta Câmara Municipal para reclamar, para ver se lhe resolvem o problema, por isso aqui está, mais uma vez, a pedir ajuda, porque não é admissível, que queira estar na sua casa sossegado, ter direito ao seu repouso e não consiga ter porque aquele senhor pode ter a música muito suave até às onze horas e partir desta hora até às duas horas da manhã, põe música em decibéis muito altos, o prédio é antigo, não tem o mínimo de condições acústicas.

Reforçou que, como cidadão tem direito ao seu repouso, até porque os problemas de saúde que tem a isso obriga, pelo que apelou ao senhor Presidente da Câmara que diligencie no sentido de resolver esta situação,

2. O senhor **Dimas da Piedade Francisco** entregou um requerimento ao senhor Presidente da Câmara, referente a um pedido de indemnização por danos causados à sua viatura, ocorrido há uns anos atrás, devido a um buraco na via pública.

De seguida, referiu-se à existência de uma esplanada na Rua Cardoso Avelino, que na sua ótica está obstaculizar o trânsito, que atualmente se faz nos dois sentidos. Assim chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara para este assunto, afirmando que tem dúvidas se aquela esplanada está legalizada e se paga as respetivas taxas.

De seguida, elogiou os serviços Camarários pela limpeza efetuada na Rotunda da Sopneus, pois agora, há uma maior visibilidade para quem circula naquele local, evitam-se possíveis acidentes. Contudo, existe naquele local um poste de iluminação pública que está deslocado, o mesmo deveria estar incorporado no muro que lá existe.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Dimas da Piedade Francisco que os serviços, em devido tempo, remeteram cópia do requerimento aos senhores vereadores. No entanto, disse que irá diligenciar junto dos serviços, para darem uma resposta formal ao senhor Dimas da Piedade Francisco, com conhecimento aos senhores vereadores.

3. O senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** afirmou que pediu ao senhor adjunto do Senhor Presidente da Câmara que distribuisse uma fotocópia a todos os senhores vereadores, sobre a intervenção que iria produzir. Assim começou por felicitar a senhora Vereadora Alita Maria de Jesus Carvalho e o senhor professor Manuel António da Fonseca Cardoso, que pela primeira vez, neste mandato participam numa reunião de Câmara.

Concretamente à sua intervenção e sendo do seu conhecimento que estão ou irão estar abertas candidaturas para a construção de caminhos agrícolas queria solicitar, pois existe na Câmara Municipal de Lamego um Projeto dum caminho agrícola sito em Alvelos, que liga a povoação de Eirô de Baixo ao Largo do Rio. Esse projeto vai dar acesso e servir vários agricultores de pequena e média dimensão que, por falta dessa estrutura agrícola, têm abandonado os seus terrenos na sua maioria e apenas alguns procuram cultivar, porque não tem rentabilidade nas suas explorações agrícolas normais.

Por esta justa causa agradece os bons ofícios da Junta de freguesia e da Câmara Municipal de Lamego para apresentar a respetiva candidatura ao caminho agrícola. Na defesa do interesse daqueles agricultores, tendo a certeza que a Câmara tudo fará para o progresso daquela área agrícola.

Referiu-se ainda a outro caminho, que liga Penude de Baixo ao Lugar de Medelo, freguesia de Lamego, disse que foi feito um projeto, há muitos anos, ainda quando o Professor Jaime era Presidente da Junta de Freguesia de Penude, pelo Partido Socialista, já teve várias candidaturas, mas nenhuma foi aprovada. Disse que se aproveitar estes projetos e candidatá-los aos fundos comunitários, para se fazer as obras dos referidos caminhos a custo zero.

Outra questão, prende-se com um pedido que efetuou à Câmara, no sentido de a APITIL poder explorar o imóvel que está devoluto, sito no Largo da Vitória, para funcionamento de um Café de Memória, inserido num projeto a exemplo do que acontece em Viseu, Tondela e outros concelhos. Este pedido já foi feito à anterior câmara, que respondeu que aquele edifício não era só propriedade da Câmara, mas também da Associação Beira Douro. Disse que a APITIL também efetuou o mesmo pedido à Associação Beira Douro, porém, até à data, nem a Câmara nem a referida Associação responderam a este projeto, sendo que aquele espaço continua fechado. Referiu que gostava de ver aquele

espaço a funcionar, se não for para a APITIL, que seja para outra instituição, cumprindo o objetivo para o qual foi construído.

De seguida, referiu-se ao Sporting Clube de Lamego, concretamente à não subida de divisão. Disse que é uma situação que não lembra a ninguém e não viu nada semelhante no País, em que houvesse um clube que conquistou o direito de subir de divisão, deu alegria a toda a cidade, e que fosse capaz de perder essa liderança, oferecendo-a ao Penalva do Castelo. Disse que poderá haver razões objetivas para essa atitude, no entanto deixa registado o seu profundo lamento de toda esta situação.

Por, fim sugeriu que se fizesse um colóquio sobre os seguros agrícolas, à semelhança do que aconteceu em Santarém, na feira agrícola, a ser integrado nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, na possibilidade da presença do senhor Secretário de Estado da Agricultura e dos homens fortes do IFADAP e das Federações de Agricultores a nível nacional.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, relativamente ao problema do senhor Manuel da Silva, espera que este assunto se resolva, o mais rapidamente possível, a bem de todas as partes.

Em relação ao assunto do senhor Dimas da Piedade Francisco é uma questão de seguro, que terá de ser resolvido.

Em relação aos assuntos colocados pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca, disse que há que rentabilizar todos os recursos possíveis, dentro das limitações financeiras existentes, mas pelo menos tem de se tentar. É uma boa oportunidade dos serviços da Câmara, sobre os caminhos agrícolas, em elaborarem os respetivos projetos, contribuindo assim para o desenvolvimento da agricultura lamecense, como todos sabem uma riqueza do Município de Lamego.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, para dizer que o assunto apresentado pelo senhor Manuel da Silva é relativamente simples de resolver, a Câmara através dos serviços terão de dar uma resposta definitiva aos queixosos, e deverão fazer cumprir a Lei do Ruído.

Relativamente ao solicitado pelo senhor Dimas da Piedade Francisco, entende que se deve dar uma resposta cabal, dizer se tem direito, ou não, a receber os respetivos juros reclamados, competindo este assunto ao senhor Presidente da Câmara.

No que concerne aos assuntos colocados pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca, disse que é de louvar a atitude do mesmo, ao trazer ao Executivo questões de interesse público, pelo que, dentro das limitações existentes, deve-se apoiar e contribuir para a resolução destes e doutros projetos.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** interveio para dizer que relativamente às questões colocadas, nomeadamente pelo senhor Manuel da Silva,

relativamente ao ruído provocado pelo Bar Wellcome, terá de haver uma resposta definitiva, dando-lhe o devido conhecimento formal. Caso o senhor Manuel da Silva não concordar com a resposta, desencadeará outros mecanismos, outras formas, que terá ao seu alcance para fazer valer os seus direitos.

Relativamente à questão do senhor Dimas da Piedade Francisco, entende que a Câmara Municipal deverá responder de uma forma definitiva, transmitindo se aceita, ou não, pagar o valor reclamado. Se aceitar o problema estará resolvido, se não aceitar o senhor Dimas da Piedade Francisco terá que acionar os seus direitos por outra via.

Em relação aos assuntos colocados pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca, disse que é uma pessoa sempre preocupada e atenta com o bem-estar do seu Município, pelo que regista com agrado a sua intervenção.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para dizer que, de facto as situações apresentadas pelo público, já não são novas, vai merecer da parte do Executivo a melhor atenção.

Relativamente aos assuntos colocados pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca, disse que, relativamente ao projeto do Café Memória, o assunto está a ser objeto de reflexão, em sede do Núcleo Executivo do Conselho Municipal da Ação Social da Rede Social, há algumas questões que devem ser esclarecidas, no entanto, irá diligenciar no sentido de levar este projeto para a frente, até porque julga que o mesmo projeto está a desenvolver-se com muito sucesso, na cidade de Viseu, pelo que também será uma boa prática para a cidade de Lamego.

Relativamente à questão do colóquio sobre os seguros, disse que está disponível para conversar, com o senhor Amândio do Carmo da Fonseca sobre o mesmo.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António da Fonseca Cardoso** para referir que, em relação ao assunto do senhor Manuel da Silva, há formas legais de resolver esse assunto, e formas de respeito mútuo, pois deve haver um entendimento entre as duas partes envolvidas, para que as coisas tenham um caminho fácil de resolução. Embora a Câmara terá que dar uma ajuda na resolução deste problema, que não é fácil para quem lá vive.

Em relação ao senhor Dimas de Piedade Francisco disse que, não deixa de ter razão em relação à Rotunda da Sopneus, pois há muitos anos que causa acidentes, necessitando de uma intervenção da Câmara, pois quem sai da Sópneus não tem a visibilidade correta, que deveria ter.

No que concerne aos assuntos colocados pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca, como de costume, apresenta assuntos coletivos, de interesse da região, sempre um lutador por causas públicas.

O senhor **Presidente da Câmara**, respondeu ao senhor Manuel da Silva, dizendo que as respostas formais já foram dadas. Afirmou que tem acompanhado muito de perto esta situação e sempre que esteve naquele espaço, nunca detetou qualquer irregularidade no funcionamento. Da mesma maneira que não foi detetado quando aquele espaço teve sob escuta, como já aqui foi referido em várias outras reuniões do Executivo.

Do ponto de vista legal, o estabelecimento cumpre as regras do ruído. Do ponto de vista formal, foram feitas todas as diligências. O que o senhor Manuel da Silva e a sua esposa têm referido, várias vezes, e que só quando não haverá ninguém nas imediações para fiscalizar, como seja a polícia ou até mesmo a presença informal dos membros da Câmara, serão feitas situações de abuso.

Frisou que vão continuar os procedimentos de fiscalização normais.

Relativamente ao senhor Dimas da Piedade Francisco, no que diz respeito à primeira parte da sua intervenção, é uma situação semelhante, o pedido foi formulado, teve uma resposta formal, com a qual o cidadão Dimas da Piedade Francisco não se conforma, e voltou de novo a suscitar, eventualmente, que o Executivo reaprecie. Tem conhecimento que o assunto foi objeto de informação, o documento já foi distribuído pelos senhores vereadores, para dele terem conhecimento, será novamente comunicada a decisão ao senhor Dimas.

É um processo que se enquadra nos termos legais, portanto o Executivo dará a resposta legal, e depois, como também já foi sugerido pelos senhores vereadores, o senhor Dimas da Piedade Francisco terá os meios legais à sua disposição para recorrer.

Relativamente à esplanada do Bar Trebaruna, na Rua Cardoso Avelino, informou que o espaço está devidamente licenciado, pelo órgão Executivo, e pagou, obviamente as taxas. Portanto, cumpre todos os requisitos legais para funcionar.

Quanto à Rotunda, vulgarmente conhecida pela Rotunda da “Sópneus”, disse que tem um problema de traçado, na própria via, informando que o respetivo pelouro está a analisar a situação no sentido de encontrar uma solução que aumente as condições de segurança naquele local.

Relativamente às questões levantadas pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca, relativamente ao imóvel que existe no Largo da Vitória, é do conhecimento de todos que esse espaço foi protocolado pelo Município há cerca de seis anos, cedido em comodato à Associação Beira Douro - Associação de Desenvolvimento do Douro Sul, tendo sido renovado, terminando em 2021. Portanto, neste momento, esse espaço está entregue por comodato àquela Associação.

Informou ainda que foram apresentadas junto da Beira Douro, três propostas para exploração daquele espaço, cumprindo as exigências do destino para que foi definido aquando da apresentação de uma candidatura, feita para beneficiar aquele espaço, e

Presidente

Secretária

apresentada por uma sociedade que é participada a 100% pela Beira Douro, designada Além Douro, Lda.

33-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

34-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária